



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 6/2016

Os membros do conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.), foram nomeados através da Resolução n.º 6/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, e da Resolução n.º 7-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, o conselho de administração pode ser dissolvido por mera conveniência, e que a dissolução, da competência do órgão de nomeação, pode ter lugar a qualquer tempo.

Pretendendo o Governo nomear um novo conselho de administração para o OPART, E. P. E., torna-se necessário, nos termos da lei, dissolver o atual órgão de administração.

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º dos Estatutos do OPART, E. P. E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, e repriminado pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do conselho de ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, para um mandato de três anos.

A remuneração dos membros do conselho de administração do OPART, E. P. E., é a que resulta do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, 48/2013, de 29 de julho, e 11/2015, de 6 de março.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E. P. E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, e repriminado pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Dissolver o conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.).

2 — Nomear, sob proposta do Ministro das Finanças e do Ministro da Cultura, Carlos Manuel dos Santos Vargas, Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões e Samuel Costa Lopes do Rego, respetivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho de administração do OPART, E. P. E., para o triénio 2016-2018, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

3 — Estabelecer que a vogal Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões exerce as competências previstas no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Notas Curriculares

Dados pessoais:

Nome: Carlos Manuel dos Santos Vargas.
Data de nascimento: 29 de setembro de 1966.

Formação académica:

Doutorando em Ciência Política, especialidade de Políticas Públicas, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Diploma de Estudos Avançados em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2010);
Formação Avançada em Cultura Portuguesa Contemporânea e Políticas Culturais, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2010);

Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1991-1995);

Engenheiro de Máquinas pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército (1984-1987);

Estudos secundários no Instituto Militar dos Pupilos do Exército (1976-1983).

Experiência Profissional:

Adjunto da Secretária de Estado da Cultura, Dr.ª Isabel Botelho Leal, no XXI Governo Constitucional (desde 9 de dezembro de 2015 até ao presente);

Diretor-geral do Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.), entidade gestora do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado (desde 16 de março de 2015 até 8 de dezembro de 2015);

Presidente do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E. (triénio 2012-2014);

Assessor da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República (2010-2011);

Vogal do Conselho de Administração do OPART, E. P. E., entidade gestora do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado (2007-2010);

Presidente interino do Conselho Diretivo do Teatro Nacional de São Carlos, I. P. (2007);

Vogal do Conselho Diretivo do Teatro Nacional de São Carlos, I. P. (2004-2007);

Subdiretor da Companhia Nacional de Bailado, I. P. (1997-2004);

Administrador Liquidatário do Instituto Português do Bailado e da Dança (1998-2001);

Vogal da Comissão Executiva do Instituto Português do Bailado e da Dança (1996-1997);

Membro do Conselho Geral do INATEL, em representação do Ministério da Cultura (1997-2000);

Membro do Conselho de Fundadores da Fundação de São Carlos, em representação do Ministério da Cultura (1995-1998);

Adjunto do Secretário de Estado da Cultura, Prof. Doutor Rui Vieira Nery, no XIII Governo Constitucional (1995-1996);

Responsável pelo Departamento I&D, na UNOR, S. A.

Publicações recentes:

VARGAS, Carlos (ed.) (2015). *Alexandre Farto AKA VHLS no Teatro Nacional D. Maria II/ at D. Maria II National Theatre*. Lisboa: Bicho-do-mato. ISBN: 978-989-8349-35-4.

MASCARENHAS-MATEUS, João, VARGAS, Carlos (eds.) (2014). *São Carlos: um teatro de ópera para Lisboa. Património e arquitetura*. Lisboa: INCM. ISBN: 978-972-27-2263.

VARGAS, Carlos (org.) (2012). *Cultura política e práticas de cultura*. Lisboa: Fonte da Palavra. ISBN: 978-989-667-125-9.

Dados Pessoais:

Nome: Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões.
Data de nascimento: 30 de outubro de 1971.

Graus Académicos:

Licenciada em Economia (1994), pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:

Vogal do Conselho de Administração do OPART, E. P. E. (desde 29 de janeiro de 2015);

Técnica Superior na área de Economia e Finanças na Câmara Municipal de Lisboa, onde foi responsável pelo apoio direto ao Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na área de recursos

humanos, especialmente na componente financeira e orçamental (de 13 de janeiro a 28 de janeiro de 2015);

Vogal do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E. (de 2 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2015);

Assessora na área financeira do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura (julho de 2011).

Diretora de Serviços de Gestão de Recursos da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (julho de 2011);

Técnica superior em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Lisboa, onde aí ingressou em 1996 (janeiro de 2009);

Membro do Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS), no Núcleo de Planeamento, Controlo e Qualidade, onde exerce funções na área económica e financeira (maio de 1996 a março de 2001);

Coordenadora do Núcleo de Gestão Orçamental e Aprovisionamentos, estando afeto a este núcleo o armazém do Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS) (março de 2001);

Membro do Núcleo de Contabilidade do DHURS, agregado e inserido no Núcleo de Gestão Orçamental e Aprovisionamentos, o qual coordena (setembro de 2003);

Colaboradora no Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS), onde auxilia a introdução do sistema de controlo interno, projeto pioneiro ao abrigo do POCAL;

Assessora financeira da Direção Municipal de Ambiente Urbano (DMAU), cumulativamente com o cargo de coordenação, no Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS) (2005 a abril de 2009);

Oficial pública (janeiro de 2006);

Coordenadora dos trabalhos, ao nível da Direção Municipal de Ambiente Urbano (DMAU), de reanálise dos regulamentos, taxas e preços, ao abrigo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro) (2008);

Membro do Núcleo de Controlo e Gestão da Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), onde exerce funções na área de gestão orçamental, elaboração de orçamento e plano de atividades, relatório anual de atividades, balanço social e outros relatórios relativos à área de recursos humanos, dando ainda apoio na área da contratação pública (outubro de 2010).

Outras atividades:

Elaboração de projetos de investimento no âmbito da CEE (agosto a setembro de 1994);

Estágio na área de cobranças no Grupo Aliança UAP (setembro a dezembro de 1994);

Autora e coordenadora de projetos ambientais aprovados e financiados pela Comunidade Económica Europeia, no âmbito da associação A Rocha — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente, Mexilhoeira, Ria Formosa, Algarve, tendo participado em reuniões com a Administrateur Principal da Direction Générale XVI — Politiques Régionales, em Bruxelas (1995-1996);

Estágio na empresa TECOPAL — Assistência Técnica e Comercial de Máquinas Industriais de Pombal, L.ª, Zona Industrial de Pombal, estágio, com duração de 12 meses, na área financeira, no âmbito do Programa Jovens Técnicos para a Indústria, tendo sido posteriormente contratada (janeiro de 1995 a abril de 1996);

Consultoria e apoio técnico aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML), relativamente à aplicação do novo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro — Código dos Contratos Públicos (janeiro a março de 2000).

Formação profissional:

Curso Técnico-Profissional de Contabilidade e Gestão, Nível 3 de qualificação profissional (1989).

Dados Pessoais:

Nome: Samuel Costa Lopes do Rego.

Data de Nascimento: 12 de janeiro de 1977.

Graus Académicos:

Doutorando em Administração Pública (2013), Programa de Doutoramento em Administração Pública, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Mestre em Políticas Comunitárias e Cooperação Territorial (2010), Universidade do Minho;

Pós-Graduação em Qualificação da Cidade (2005), Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Engenharia;

Licenciado em História (2002), variante do Património Cultural, Universidade de Évora.

Experiência Profissional:

Subdiretor-Geral, com o pelouro da gestão dos Museus, Palácios e Monumentos, na Direção-Geral do Património Cultural (desde janeiro de 2015);

Diretor-Geral na Direção-Geral das Artes (julho de 2011 a janeiro de 2015);

Representante do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua na Galiza, onde foi leitor de Português na Universidade de Santiago de Compostela e Diretor do Centro Cultural Português em Vigo (2005-2011);

Gestor de Projeto junto do Instituto Português do Património Arquitetónico (2002-2004);

Investigador na Universidade de Évora — Centro de História de Arte (2000-2002).

Formação profissional complementar:

CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública (2012), Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);

Diplomacia Cultural — Institute for Cultural Diplomacy Alemanha, Berlin;

Curso de Gestão de Projetos, Escola de Gestão do Porto — Universidade do Porto;

Medieval Studies Summer School (2001), University of Cambridge, Reino Unido.

209388471

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 3113/2016

Para a concretização dos objetivos operacionais, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) encontra-se estruturada por equipas multidisciplinares encarregues da execução de projetos.

Anualmente, por despacho do inspetor-geral, a responsabilidade pela direção daqueles projetos é atribuída a inspetores de finanças-diretores ou a chefes de equipa multidisciplinar, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril.

Considerando a necessidade de operacionalizar a execução de projetos e nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, determino:

1 — Atribuir aos chefes de equipas multidisciplinares Alexandre Virgílio Amado, Belmiro Augusto Morais, Filomena Maria Martinho Bacelar e Marlene Fernandes as competências fixadas para os titulares dos cargos de direção intermédia, previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e demais competências legalmente previstas para os dirigentes intermédios de 1.º grau.

2 — Atribuir aos chefes de equipas multidisciplinares Alexandre Virgílio Amado e Belmiro Augusto Morais a responsabilidade pela gestão da área de suporte e das estruturas de apoio da IGF, respetivamente em Coimbra e no Porto, sem prejuízo das competências da Divisão de Gestão e Apoio à Atividade e da Direção de Serviços Administrativos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados ao abrigo da presente delegação e revogados os despachos anteriores em sentido contrário ao presente despacho.

29-01-2016. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

209386624

Despacho n.º 3114/2016

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, delego nos Subinspetores-gerais de finanças, Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva, José António Prates Viegas Ribeiro, Ana Paula Pereira Cosme Franco Barata Salgueiro e António Manuel Pinto Ferreira dos Santos, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Executar os atos necessários ao desenvolvimento dos projetos e ações inseridos no âmbito da sua orientação estratégica (incluindo a observância do princípio do contraditório), exceto a autorização para o início de ações de controlo e para a aprovação de documentos finais.